



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2766/87, de 28 de maio de 1.987.

"Autoriza a cobrança de novas tarifas para o transporte coletivo e dá outras providências".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo prot. sob o nº 1712/87.

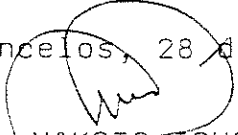
D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica autorizado um aumento de // Cz\$-3,00(três cruzados), sobre a atual tarifa de Cz\$-4,00(quatro cruzados), de que trata o Decreto nº 2755, de 10 de abril' de 1.987, a qual passa a ser de Cz\$- 7,00 (Sete Cruzados), para a linha de ônibus que opera no Município, concessionária // "Viação Santa Najat Ltda.", a partir do dia 30 de maio de 1987.


Artigo 2º- As passagens escolares continuarão a serem cobradas na base de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3º- A concessionária manterá afixada em local bem visível no interior de cada ônibus e na agência, tabela onde venham indicados os valores das respectivas tarifas.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de maio de 1.987.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


HELIO MAEDA

DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

 CONTINUA...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 2766/87- fls.02.

[Handwritten signature]
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

[Handwritten signature]
EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

ms